

AC. EM CÂMARA

(15) ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL:- Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL** - A integração das transferências das competências no domínio da saúde no Município de Viana do Castelo tem permitido a alocação dos recursos humanos necessários e capazes de garantir as respostas nas diversas extensões de saúde instaladas no concelho de Viana do Castelo, promovendo a melhoria das condições na prestação de cuidados aos utentes. Considerando a necessidade de dotação de pessoal auxiliar nas extensões de saúde, designadamente nas áreas de higienização das instalações, e uma vez que as funções e lugares destes postos de trabalho não se encontram previstos no Mapa de Pessoal para 2023, propõe-se que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a aprovação da sua alteração, conforme anexo, ao abrigo do disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Concomitantemente, propomos o reforço do número de lugares de auxiliar de serviços gerais no Mapa de Pessoal para 2023, por forma a suprir as necessidades dos serviços municipais.

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.							C.T.T.C.					Observações	Carreira Atual	Categoria Atual	
		Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Lugares com Desdobramento	Mobilitade Interna	Total	Observações	Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir				Total
Auxiliar de Serviços Gerais - Assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade Obrigatória	87	0	20	0	0	0	87	1 lugar ocupado	0	0	0	0	0			
Auxiliar Técnico de Saúde - Prestar cuidados de higiene/conforto e ajudar o utente nas necessidades de eliminação, de acordo com orientações do técnico superior de saúde; Executar tarefas de alimentação/hidratação do utente e de acompanhamento durante as refeições; Efetuar a transferência, posicionamento e transporte de utente, de acordo com orientações do técnico superior de saúde; Proceder ao acompanhamento e transporte de utentes; Proceder à limpeza, higienização, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, dos materiais e equipamentos; Efetuar a limpeza e higienização de superfícies e espaços específicos das unidades de saúde, assegurando as condições de higiene dos respetivos locais, de acordo com as normas e/ou os procedimentos instituídos; Assegurar a lavagem e desinfecção do material utilizado na prestação de cuidados ao utente, de acordo com as normas e/ou os procedimentos instituídos; Garantir o transporte, o armazenamento e a conservação do material hoteleiro, material de apoio clínico e não clínico, de acordo com as normas e/ou os procedimentos instituídos; Garantir a recolha, triagem, transporte e acondicionamento de resíduos, de acordo com as normas e/ou os procedimentos instituídos; Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento do utente, garantindo a boa utilização dos espaços, de acordo com as normas e/ou os procedimentos instituídos; Colaborar com os respetivos serviços na realização dos trâmites administrativos relacionados com as suas atividades; Assegurar o Exercer, em caso de necessidade, tarefas de apoio à Equipa de Profissionais de Saúde; Exercer tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico.	Escolaridade Obrigatória + 1 ano de Experiência Comprovada ou CAP Adequado	0	0	10	0	0	0	0		0	0	0	0	0			
		87	0	30	0	0	0	87		0	0	0	0	0	0		

(a) Ricardo Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e consequentemente remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. Por último, foi apresentada a seguinte declaração de voto:-

“DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP - Atentas as razões apresentadas que fundamentam a proposta, o CDS vota favoravelmente. (a) Ilda Araújo Novo.”.

5.Setembro.2023